



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º **2.125/2017**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.029758/2016-47** desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, à servidora **MARLENE DA SILVA DANTAS**, matrícula SIAPE - 0235921, ocupante do cargo efetivo de MEDICO-AREA do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUIBB, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, **com vigência a partir de 24 de outubro de 2016.**

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de Maio de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal